

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VAGAS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ/CEST
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL Nº. 002 – 2023- UEA/CEST

Fixa as normas do Processo de Seleção Complementar e Classificatória 2023/1 a alunos do Centro de Estudos Superiores de Tefé para preenchimento das vagas para Monitoria remunerada ou não remunerada do Programa de Monitoria do Centro de Estudos Superiores de Tefé, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº. 073/2013 - CONSUNIV.

A Diretoria do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST/UEA, de acordo a Resolução Nº. 073/2013, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar experiência aos discentes do curso de graduação nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria da formação desses alunos em trajetória acadêmica.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Em relação as formas de exercício da Monitoria:

- 1.1 Voluntária: é a monitoria em que o aluno-monitor realiza voluntariamente, sem recebimento de bolsa remunerada, não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.
- 1.2. Remunerada: É a monitoria realizada pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela Universidade do Estado do Amazonas no valor de R\$ 600,00, também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Tanto o aluno monitor quanto o professor orientador deverão desenvolver atividades conforme Resolução nº. 073/2013- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

I - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;

II - Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;

III - Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;

IV - Assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;

V - Cumprir 12 (doze) horas semanais, conforme o plano de orientação da disciplina estabelecido pelo professor-orientador;

VI - Entregar frequência mensal devidamente registrado em formulário próprio ao professor orientador;

VII - Dispor de tempo, fora do seu horário de aula, para exercer as atividades de monitoria;

VIII - Entregar ao final do período letivo o Relatório de atividades ao professor-orientador;

Parágrafo único: Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sobre pena da perda da bolsa.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;

II - Avaliar seu desempenho;

III - Elaborar o Plano de Orientação;

IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor;

V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor;

VI - Cadastrar a disciplina e os monitores no SISPROJ NOVO;

VII - todo dia 30 até dia 5 de cada mês, deverá lançar e anexar em PDF a frequência mensal do Aluno-Monitor no SISPROJ NOVO.

3. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas entre os cursos participantes do Programa de Monitoria do CEST/UEA conforme o ANEXO II. Cada aluno poderá concorrer a ser monitor de apenas uma disciplina, cuja vigência será de 08/05/2023 a 01/09/2023.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Só poderá candidatar-se à monitoria aluno que:

I - Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo;

II - Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 7,0 (sete);

III - Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, de 12 (doze) horas semanais apresentando a devida declaração;

IV – Não está vinculado a outro programa que conceda bolsa no âmbito da UEA, com exceção das vagas voluntárias;

V – Cada aluno só poderá concorrer a uma vaga por curso;

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/03/2023 à 30/03/2023, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

Preencher, e enviar o formulário, com todos os anexos solicitados, disponível em <https://forms.gle/zQQBMc2z8vQ6uxE9>, o formulário estará disponível até às **23h59min** do dia **30 de Março de 2023**.

Os documentos, todos em PDF, deverão ser anexados no ato da inscrição: Histórico Escolar atualizado (sistema) em PDF, Cópia da Identidade e CPF juntos em um único documento PDF, até dia **30 de Março de 2023**.

Parágrafo Único: A inscrição será **indeferida** mediante o não cumprimento de uma das etapas do item 4.2 deste edital.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia **31 de Março de 2023**.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser feito à Coordenação de Monitoria do CEST, por email (cestmonitoria@gmail.com), devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até 24h após a divulgação do resultado no portal da UEA.

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia **01 de Abril de 2023**.

8. DAS PROVAS.

8.1. Data e Local de Realização

A prova escrita será realizada na data de **05 de Abril de 2023 as 10 horas**, aplicada de forma **presencial** no CEST/UEA.

8.2 O Processo seletivo compreenderá uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina pretendida pelo candidato (ANEXO II). A prova será elaborada e corrigida pelo professor orientador da disciplina;

8.3 A prova será **discursiva** e visa à demonstração, pelos candidatos, de profundidade de conhecimentos, atualização no conteúdo, clareza de exposição, capacidade de síntese e ordenação lógica de pensamento.

8.4 – O examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato;

8.6 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

8.7 – Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento.

9. DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia **07 de abril de 2023**.

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser protocolado e encaminhado à Coordenação de Monitoria do CEST, por email (cestmonitoria@gmail.com), devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado.

11. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos, será divulgada no dia **08 de Abril de 2023** a classificação final dos candidatos.

12. DA ADESAO AO PROGRAMA

12.1. Os candidatos credenciados a participar do Programa de Monitoria deverão entregar na Secretaria do Curso da disciplina que foi classificado, os documentos descritos abaixo para o professor-orientador inserir no SISPROJ NOVO **até o dia 10 de Abril de 2023:**

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Histórico Escolar Atualizado (assinado e carimbado);
- d) Declaração de servir à monitoria nas horas-semanais (solicitar na secretaria do curso);
- e) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado (solicitar na secretaria do curso);
- f) Cópia do cartão do Banco Bradesco com número da agência de conta corrente ou extrato atualizado*;
- g) Termo de compromisso preenchido e assinado;
- h) Cadastro de aluno e orientador;
- i) Plano de Orientação do Aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor).

OBS: *A cópia do cartão do Banco Bradesco contendo o número da conta bancária é exigido apenas em caso de bolsa remunerada. (Exclusivamente conta corrente do banco Bradesco).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades de Monitoria iniciarão em **08 de Maio de 2023** e terminarão em **01 de Setembro de 2023**.

O aluno-monitor fará jus o certificado, se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do Professor Orientador e da Coordenação de Monitoria.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A carga horária no exercício da Monitoria será computada, como atividade acadêmico-científica-cultural, de acordo com as normas que regulamentam a matéria dentro da Universidade.

Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD – UEA.

Tefé, 28 de Março de 2023.

Dayane Feitosa Lima
Professora Dayane Feitosa Lima

Diretora do CEST/UEA

Portaria nº 396/2021

Profª Drª Dayane Feitosa Lima

Diretora do CEST/UEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital de seleção	29/03/2023
Período de inscrição	29/03/2023 à 30/03/2023
Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	31/03/2023
Período de recurso das inscrições	31/03/2023
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas	01/04/2023
PROVA	05/04/2023
Divulgação do resultado parcial da prova	07/04/2023
Período de recurso da prova	07/04/2023
Divulgação do resultado final da prova	08/04/2023
Assinatura do termo de compromisso e entrega de documentação (destacada no item 12.1 deste edital) nas Secretarias de Curso	10/04/2023
Inserção do Projeto/Disciplina e os devidos documentos dos monitores no SISPROJ NOVO	10/04/2023
Início das atividades de Monitoria no período letivo	08/05/2023
Término das atividades de Monitoria no período letivo	01/09/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA 2023/1

Nome	Disciplina	Conteúdo Para Avaliação	Bolsista
Biologia			
Eloá Arevalo Gomes Fraga	Parasitologia	Doenças causadas por Plelmintos Doenças causadas por Nematodas Protozoários	Remunerado
Guilherme freire	Anatomiandas Fanerogamas	Ciclo de vida das angiospermas Tecidos primarios Tecidos secundarios	Remunerado
GUILHERME Freire	Fisiologia Vegetal	Absorção de nutrientes pelas plantas Fotossintese C3 e Respiracao	Remunerado
Romy Guimarães Cabral	Filosofia da Educação	Tendências Pedagógicas	Remunerado
Wilsandrei Cella	embriologia humana	Processo de gametogênese e fecundação	Remunerado
Wilsandrei Cella	Fundamentos de anatomia humana	Sistema circulatório e esquelético	Remunerado
Física			
Romy Guimarães Cabral	História da Educação	Fundamentos teórico-metodológicos e a importância da disciplina de História da Educação na Formação do Educador; Dos Jesuítas a escolas laicas: a região amazônica e suas complexidades.	Remunerado
Willian Miguel Pereira Ramos	Laboratório geral de física II	Termometria e Calorimetria	Remunerado
História			
Macário Lopes de Carvalho Júnior	História Antiga II	1. O Lugar da História Antiga no Brasil 2. Cidades-estado 3. O imperialismo romano	Remunerado
Macário Lopes deCarvalho Júnior	História Medieval	1. O que é História Medieval e por que estudá-la no Brasil 2. O Mundo Romano e os bárbaros 3. A dominação senhorial	Remunerado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tenner Inauhiny de Abreu	Metodologia do ensino da História	I. surgimento da História enquanto área de conhecimento desde o século XIX. III – Os conceitos históricos contemporâneos e sua contextualização social. IV – As principais tendências historiográficas. V – A História enquanto campo de pesquisa e a História escolar. VI – Fontes históricas VII – Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de História e a nova BNCC	Remunerado
Tiago Fonseca dos Santos	História da América III	Desdobramentos da Guerra Fria na América Latina	Remunerado
Letras			
Manoel Domingos de Castro Oliveira	Análise do Discurso	O que é Ideologia e Discurso; Concepções de Linguagem; O que é Semiótica e os Níveis do Percorso Gerativo de Sentidos de Greimas	Remunerado
Matemática			
Robert Luis Lara Ribeiro	Cálculo 1	Derivadas e aplicações	Remunerado
Simone Elizabeth Felix Frye	Álgebra Linear	Matrizes e Determinantes, Sistemas, produto escalar vetorial, misto, reta, planos e cônicas, vetores, transformação lineares.	Remunerado
Simone Elizabeth Felix Frye	Introdução a Análise	Números reais, corpo, Séries e Sequências Teorema Fundamental do Cálculo	Remunerado
Pedagogia			
Ademar Henriques da Silva Filho	Metodologia do Ensino de História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	. BNCC e o Ensino de História Atual; . Códigos da BNCC no Ensino de História na Educação Infantil e Anos Iniciais; . Avaliação no Ensino de História; . Planos e Programas para o Ensino de História na Educação Infantil e Anos Iniciais.	Remunerado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Leonardo Fonseca	Teoria e Prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	Organização do Trabalho Escolar / Administração Escolar / Gestão Democrática	Remunerado
Raiziana Mary de Oliveira Zurra	Psicologia da Aprendizagem	Teorias da aprendizagem(Piaget,David Ausubel , Vygotsky);Memória e retenção da aprendizagem.	Remunerado
Rita de Cássia Fraga Machado	Filosofia da Educação	Teorias da Educação/ Educação para Transgressão/ As Pensadoras	Remunerado
Química			
Caio César Ferreira Florindo	Físico-Química I	1ª, 2ª e 3ª Lei da termodinâmica	Remunerado
Raimundo Carlos Pereira Junior	Química Orgânica 2	Benzeno e Aromaticidade, Álcoois e Fenois, Aldeídos e Cetonas	Remunerado

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno do Curso de _____ da (Unidade Acadêmica) da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **remunerada** na disciplina _____, código _____, turmas _____, sob a coordenação do professor orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as conseqüências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 073/2013 - CONSUNIV, e Edital de Monitoria n. ____/____.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das atividades de monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data..... /...../.....

.....
Aluno – Monitor

.....
Professor Orientador

.....
Coordenador de Monitoria

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO AS HORAS-SEMANAIS PELO ALUNO MONITOR
DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UEA

Declaro para os devidos fins do Programa de Monitoria que eu, _____ ,
matrícula nº _____ que atuarei no Programa de Monitoria da Universidade do Estado do
Amazonas nas seguintes horas semanais _____ na disciplina _____ ,
do curso _____ .

Manaus, _____ de _____ 20____ .



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA REMUNERADA
POR MAIS DE 4 (QUATRO) PERÍODOS CONSECUTIVOS OU
INTERCALADOS**

DECLARO para os devidos fins do Programa de Monitoria Institucional que eu, _____
_____, matrícula Nº. _____, não participei
por mais de 4 (quatro) períodos, consecutivos ou intercalados, da monitoria remunerada.

Manaus, _____ de _____ 20____.

Assinatura do aluno monitor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO ALUNO-MONITOR

UNIDADE ACADÊMICA

Curso:

Disciplina:

Professor-Orientador:

Modalidade da
Monitoria:

☐ Remunerada

☐ Voluntária

Período do Plano de Trabalho:

Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor:

Das _____ horas semanais de atividades acadêmicas do Aluno-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:

Especificar o local onde serão desenvolvidas as atividades do Aluno-Monitor e onde será realizado o atendimento aos estudantes:

Manaus, ____ de _____ de ____.

(Coordenador de Monitoria) (Professor-Orientador)

(Aluno-Monitor)

No início das atividades do Aluno-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Aluno-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho, do Plano de Ensino e do Plano de Aula da disciplina/unidade curricular.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Centro de Estudos Superiores de Tefé-CEST/UEA
Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém - Tefé - AM
CEP: 69470-000 ☎ (97) 3343-3461
www.uea.edu.br

